



Audiência Pública

Sumaré, 25 de outubro de 2016

Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão

Efeitos extraordinários:

- custos de energia elétrica; e
- antecipação dos investimentos em esgotamento sanitário para universalização no **ano de 2022, ao invés de 2028**, conforme Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

Apoio na avaliação econômica do desequilíbrio:
Prof. Oscar Malvessi (FGV-SP)

Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão

Parecer na íntegra (consulta pública):

www.arespcj.com.br/arquivos/34/audiencia-publica.aspx

Percentual necessário de revisão:

- 10,5%

- Proposta ARES-PCJ: 3 x 3,62%



OBRIGADO !!!

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
daf@arespcj.com.br

RUA SETE DE SETEMBRO, 751 - CENTRO- AMERICANA/SP
(19) 3601-8962/3601-8965